



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 551 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA FISCAL E SUPLENTE
DO TERMO DE CONVÊNIO FPE
Nº3618/2023 COM O ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o item 1 da Cláusula Sexta, do Termo de Convenio FPE nº 3618/2023;

Considerando o Memorando nº 21.740/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designa a Servidora Pública Municipal **MORGANA DOMINGA ZONTA**, matrícula nº 229.334, para desempenhar função de fiscal e a Servidora Pública Municipal **BRUNA FLORENCIO DA SILVA**, matrícula nº 229.328, para suplente, do Termo de Convenio FPE nº 3618/2023 com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

§1º O Convênio que trata o caput do presente artigo tem por objeto a reforma do CREAS Travessia.

§2º Os servidores indicados terão a função de fiscalizar a execução do Termo de Convênio, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado prejuízos aos objetivos e metas estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.